



PORTARIA CRO-SE Nº 042 DE 03 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 90, § 1º, do Regimento Interno do CRO-SE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Efetiva e Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe **VALÉRIA MOTA QUINTELA-CRO-SE-CD-1005**, a assumir a Presidência provisoriamente durante minha permanência fora do estado no período de 04 a 07/05/2023.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE